INDICAÇÃO nº 067/2025.

Indico à Mesa depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito o presente pedido ao Sr. André Pedro Valença de Melo Raimundo, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, no sentido de instituir a **Atualização da Extensão do Perímetro Urbano de Cachoeirinha por meio de Lei Municipal**, a fim de integrar o futuro Plano Diretor de nossa cidade, visando abranger as localidades que ainda são consideradas rurais, mas que já desenvolvem aspectos para consolidação de área urbana.

APROVADO em UNICA discussão
C. M. de Cachoeirinha, 16 / 05 / 2025.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Corpo Legislativo.

Considerando que a Lei Federal nº 14.285 de 30 de dezembro de 2021, permite que municípios, através de leis locais, regulamentem a ocupação de áreas urbanas consolidadas. E Cachoeirinha avança no contexto do desenvolvimento urbano, principalmente em áreas que se organizam em quadras e loteamentos, apresentando uso urbano com construções residenciais e comerciais. Além de exigir que essas áreas venham a possuir a infraestrutura que a citada lei requer, tais como: sistema de drenagem, esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica e iluminação pública, limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos.

Embora o nosso município ainda não dispor de Plano Diretor para delimitar de forma planejada e organizada, todo zoneamento urbano com as regras específicas para uso e ocupação do espaço territorial, a Gestão Municipal pode, e deve por meio de Lei Municipal definir a extensão do novo perímetro urbano de Cachoeirinha, o que facilitará o crescimento ordenado de nossa cidade, estimulando novas edificações ao longo da área urbana.

Conto com a aquiescência do nosso Gestor Municipal, e a aprovação da presente proposta pelos Nobres Pares, agradecendo antecipadamente a todos.

Cachoeirinha/PE, em 16 de maio de 2025.

Atenciosamente

Célio Leite de Melo

CÉLIO LEITE DE MELO
- Vereador -